



Mem. nº 032 DREA/GAB /CIRCULAR

SGD: 2021/27009/ 011962

Araguaína, 16 de fevereiro de 2021.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Orientações para Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informo a Vossa Senhoria os critérios para implantação das salas de recursos multifuncionais no Sistema Estadual de Educação para o ano de 2021:
 - Memo. da Unidade Escolar, solicitando a implantação da(s) turma(s) de Sala de Recursos Multifuncionais;
 - Parecer da Assessora da Educação Especial, com o ciente da Diretora Regional de Educação;
 - Plano de Implantação da Unidade Escolar solicitante, descrevendo as atividades a serem desenvolvidas;
 - Quantitativo de alunos, observando o previsto no procedimento de matrícula desta Secretaria;
 - Disponibilidade de espaço físico apropriado, mobiliários para aparelhamento da sala e materiais didático-pedagógicos necessários;
 - Relação dos alunos matriculados no Ensino Regular da própria escola ou de outra escola para o recebimento do Atendimento Educacional Especializado – AEE, realizado em Sala de Recursos Multifuncionais;
 - Professor efetivo com perfil e formação para modulação na sala;
 - Contemplar, no Projeto Pedagógico – PPP da escola, a oferta do Atendimento Educacional Especializado- AEE, considerando a flexibilidade da organização do AEE, realizado individualmente ou em pequenos grupos.
2. Ressalto que as solicitações deverão atender os critérios acima mencionados e encaminhados a esta Diretoria via documento digital impreterivelmente até o dia 01 de março de 2021 para análise e encaminhamento à SEDUC.
3. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Educação Especial à disposição para eventuais esclarecimentos, através do telefone (99236-4168) com Eveline.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação de Araguaína.